



FUNDAÇÃO FLORESTAL

Portaria F.F. nº 006 /2017	
Assunto: Designação da Sra. Sandra Freire junto a Ouvidoria da Fundação Florestal	Data de Emissão:13/01/2017
	Data de Vigência:20/02/2017

O Diretor Executivo da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e;

Considerando o estabelecido no Regimento Interno da Fundação Florestal, instituído pela Portaria Normativa FF nº 0234/2016 e pelo Decreto Estadual nº 60.399 de 29 de abril de 2014.

RESOLVE:

1. Designar a Senhora **Sandra Freire**, R.G. nº 16.475.780-6, para desempenhar as funções de Ouvidor, da Fundação Florestal.
2. Fica revogada a Portaria F.F. nº 0185/2015, que designou a Senhora Elizabeth Aparecida da Silva Barbosa para as funções de Ouvidor.
3. A presente Portaria entra em vigor na data de 20/02/2017.

FF – Diretoria Executiva, 13 de janeiro de 2017.


Eduardo Soares de Camargo
Diretor Executivo